



TERMO ADITIVO Nº 273/2026

CONTRATO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Sandy Salette Alves da Silva, já qualificados no Contrato nº 036/2026, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.471/2026, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 036/2026, ampliando o prazo da contratação para as funções de Monitora de Escola, passando a ter como data final o dia 11 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 036/2026, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Sandy Salette Alves da Silva
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt